



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 50/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada nova solicitação para contratação de estagiários destinados à Clínica Veterinária Municipal, a fim de reforçar a equipe e atender à crescente demanda de serviços.

JUSTIFICATIVA:

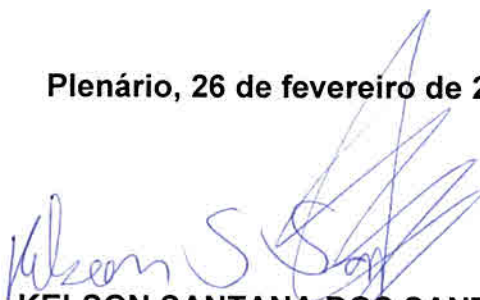
A medida se faz necessária diante do aumento significativo da procura por atendimentos e, principalmente, pela necessidade de ampliação das ações de castração, fundamentais para o controle populacional, promoção da saúde pública e fortalecimento da causa animal no município.

A contratação de estagiários contribuirá para dar maior agilidade aos procedimentos, melhorar o fluxo de atendimento e oferecer suporte técnico à equipe já existente, garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população.

Diante da relevância do tema, solicitamos especial atenção para que sejam adotadas as providências necessárias.

Apresentação: 23 de fevereiro de 2026.

Plenário, 26 de fevereiro de 2026.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos